

Portaria: PORTARIA Nº 32 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.
Orgão: PCBA

PORTARIA Nº 32 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL **DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 11.370 de 04 de fevereiro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, § 1º, do Decreto nº 14.414 de 13 e 14 de abril de 2013, alterado posteriormente pelo Decreto nº 14.493 de 24 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Reconhecimento para Concessão da Gratificação de Incentivo à Titulação, com a seguinte composição:

Presidente - Flávio Augusto de Andrade Gois, matrícula 20373604, como representante da Academia da Polícia Civil da Bahia.

Membro - Cristiane da Silva Souza, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 09311591, que atuará como titular e Ana Marta de Matos Coqueiro, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 16311644, na condição de suplente, re- presentantes da Secretaria da Administração do Estado da Bahia;

Membro - Pollyanna Pedreira Silva, Delegada de Polícia, matrícula 20373847, representante do Gabinete do Delegado - Geral.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15/01/2022.

Heloísa Campos de Brito

Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia